



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 03 DE MAIO DE 2018

Cópia extraída de fls. 01 do processo
(PROJETO DE LEI Nº 298/15)
(VEREADOR TONINHO PAIVA – PR)

Dispõe sobre a alteração da denominação do Polo Cultural e Esportivo Grande Otelo para Polo Cultural e Esportivo Adoniran Barbosa, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 03 de maio de 2018, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação do Polo Cultural e Esportivo Grande Otelo, situado no Anhembi, à Avenida Olavo Fontoura Nº 1209 - Parque Anhembi, para Polo Cultural e Esportivo Adoniran Barbosa.

Art. 2º Fica alterada a denominação da Passarela do Samba Adoniran Barbosa, situado no Anhembi, à Avenida Olavo Fontoura Nº 1209 - Parque Anhembi, para Passarela do Samba Geraldo Filme.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 04 de maio de 2018.

MILTON LEITE
Presidente

RNB/okm